TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 234/2026

1.1 **OBJETIVO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL, INSTITUCIONAL, DE UTILIDADE PÚBLICA E PROMOCIONAL EM: EMISSORAS DE RÁDIO AM E FM, JORNAIS, REVISTAS E MÍDIA DIGITAL.

Considerando art. 74, inciso IV, c/c art. 6°, inciso XLIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

NOME DO CREDOR: GABRIEL HENKES.
CNPJ: 69.416.090/0001-36
ENDEREÇO: Rua Casa, nº148- São Jorge.
CIDADE: Espumoso/RS
VALOR TOTAL: R$ 424.262,60

Comunico que conforme contratação direta supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta das seguintes dotações:

Secretaria	Projeto/atividade	Conta
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	MANUTENÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO - 2005	3390.39.00

E, considerando art. 74, inciso IV, c/c art. 6°, inciso XLIII, c/c art. 78 I e art. 79 I, da Lei Federal nº 14.133/2021, apresento a presente justificativa:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLIII - credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

(...)

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

IV - Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Espumoso/RS, 22/10/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal